

## EDITAL 046/2018 de 29.06.2018

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DO PROJETO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR “PREPARAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA DO EXAME DA OAB”, EXCLUSIVO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2018.**

A Diretora Acadêmica da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto 19/2017, torna público que estarão abertas, no período de **02/07/2018 a 06/07/2018**, as inscrições para o Processo Seletivo do Projeto de Atividade Complementar **“Preparação para a Prova Objetiva do Exame da OAB”** do Curso de Direito da Faceli, nos termos do Regulamento nº 01/2013.

### **1. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E DA QUANTIDADE DE VAGAS**

1.1 – A inscrição no Processo Seletivo é aberta a TODOS os alunos regularmente matriculados no Curso de Direito da FACELI, independentemente do período em que se encontram.

1.2 Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas.

1.3 – As inscrições para a participação no Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente via e-mail para o endereço [coorddireito@faceli.edu.br](mailto:coorddireito@faceli.edu.br), no período de **02/07/2018 a 06/07/2018**, devendo o aluno (a) interessado (a) inserir no campo “Assunto” do e-mail, o enunciado “PREPARAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA DO EXAME DA OAB”.

## **2. DA PROVA DE SELEÇÃO**

2.1. Os(a) candidatos(a) serão selecionados, dentro do número de vagas, da seguinte maneira:

- I – Prova escrita com 2 (duas) questões dissertativas, sobre o seguinte conteúdo: Elementos do Estado (elemento político; elemento físico; elemento humano; o problema da finalidade como elemento do Estado); Formas de Estado (Estado Unitário e Estado Federal); Formas de Governo (Monarquia e República); Sistema de Governo (Parlamentarismo e Presidencialismo); Poder Constituinte (origem, natureza jurídica, espécies, características); Normas Constitucionais e sua eficácia jurídica (eficácia plena, eficácia contida e eficácia limitada); Direitos e garantias fundamentais na Constituição de 1988 (classificação dos direitos fundamentais, o art. 5º, o art. 6º, o art. 12, o art. 14); Remédios constitucionais na Constituição de 1988 (Habeas Corpus, mandado de Segurança, Habeas Data, Mandado de Injunção e Ação Popular).
- II – A prova será aplicada no dia **21 de julho de 2018**, sábado, **das 8h às 11h**, na sede da FACELI.
- III – **NÃO** será permitido qualquer tipo de consulta durante a realização da prova.
- IV – O resultado preliminar da prova será publicado no site oficial da FACELI no dia **30 de julho de 2018**.
- V – O(a) candidato(a) poderá requerer vista da prova e interpor recurso em relação à correção no dias **31 de julho e 1º de agosto de 2018**, diretamente na Coordenação do Curso de Direito, conforme Anexo II.
- VI – O resultado final será publicado no site oficial da FACELI, no dia **3 de agosto de 2018**.
- VII – Os(as) 50 (cinquenta) candidatos(as) classificados(as) em ordem decrescente de nota, estarão **automaticamente** inscritos no Projeto, devendo comparecer normalmente no primeiro dia de aula, a ocorrer no **dia 04 de agosto de 2018**, quando então será feita a primeira verificação de presença, para os fins dos itens 4.1 e 4.2 deste edital.
- VIII – A Comissão do Processo Seletivo deste projeto é composta pelo Coordenador do Curso de Direito Bernardo Augusto Gomes Rodrigues e pelos Professores Gustavo Moulin Ribeiro e Rodrigo Reis Cyrino, aos quais caberá a elaboração e correção das provas bem como a análise e julgamento de eventuais recursos.

## **3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AULAS**

3.1. As aulas serão realizadas aos sábados, das 8h às 11h, nas dependências da Faceli, nos meses de agosto a novembro de 2018, segundo o calendário abaixo discriminado, por professores do Curso de Direito, de forma voluntária, conforme **Portaria nº 061/2017**, de 05/04/2017 que Institui o Programa de Serviço Voluntário no âmbito da Fundação FACELI e dá outras providências:

## CRONOGRAMA DE AULAS

| DIA DO MÊS | PROFESSOR (A)                   | DISCIPLINA:   |
|------------|---------------------------------|---|
| 04.08.2018 | Gustavo Moulin Ribeiro          | Direito Constitucional  |
| 11.08.2018 | Rodrigo Reis Cyrino             | Direito Tributário e Internacional  |
| 18.08.2018 | Ozório Vicente Netto            | Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho                                |
| 25.08.2018 | Lara Lorenzoni                  | Direito Penal   |
| 01.09.2018 | Ozório Vicente Netto            | Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho                                |
| 15.09.2018 | Gustavo Moulin Ribeiro          | Direito Constitucional  |
| 22.09.2018 | Rhuan Maraçati                  | Direito Penal e Direito Processual Penal  |
| 29.09.2018 | Pedro Henrique da Silva Menezes | Direito Processual Civil  |
| 06.10.2018 | Rodrigo Santos Neves            | Direito Administrativo  |
| 20.10.2018 | Rodrigo Reis Cyrino             | Direito Tributário e Internacional  |
| 27.10.2018 | Jakeline Martins Silva Rocha    | Direito Empresarial, Direito Societário, Títulos de Crédito, Falência e Recuperação |
| 10.11.2018 | Wacson Silva                    | Estatuto da OAB; Regulamento Geral e Código de Ética e Disciplina da OAB            |
| 24.11.2018 | Jakeline Martins Silva Rocha    | Direito Empresarial, Direito Societário, Títulos de Crédito, Falência e Recuperação |

#### **4. DA CERTIFICAÇÃO DOS(AS) ALUNOS(AS) PARTICIPANTES**

4.1 - A certificação dos(as) alunos(as) participantes ocorrerá mediante o cômputo das horas relativas aos sábados em que os(as) alunos(as) efetivamente estiverem presente (s). Será realizada verificação da frequência dos(as) alunos(as) participantes em todas as aulas do projeto, mediante chamada nominal.

4.2 - O(a) aluno(a) selecionado(a) que tiver 2 (duas) faltas seguidas ou 3 (três) faltas alternadas às aulas, será automaticamente excluído do projeto, sendo convocados(as) alunos(as) suplentes, de acordo com a lista de classificação deste certame.

4.3 – Ao aluno (a) excluído (a) fica garantido certificado de participação em que constará o número de horas efetivamente cumpridas por ele (a) até o momento da exclusão.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

5.2 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital.

Linhares, 29 de Junho de 2018.

(Original Assinado)

**Esp. Renata Alves Batista Basso**

Diretora Acadêmica da Faculdade de Ensino Superior  
do Município de Linhares – Faceli

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DO PROJETO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR  
“PREPARAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA DO EXAME DA OAB” – 2018/2**

| <b>DATA</b>                    | <b>ATIVIDADES</b>                                    |
|--------------------------------|--|
| <b>29.06.2018</b>              | Publicação do Edital do Processo Seletivo            |
| <b>02.07.2018 a 09.07.2018</b> | Período de inscrição para o Processo Seletivo.       |
| <b>21.07.2018</b>              | Prova  |
| <b>30.07.2018</b>              | Divulgação do resultado preliminar                   |
| <b>31.07.2018 e 01.08.2018</b> | Prazo para vista da prova e interposição de recursos |
| <b>03.08.2018</b>              | Divulgação do resultado definitivo                   |
| <b>04.08.2018</b>              | Início das aulas                                     |

